



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Jurídica

OFÍCIO 006/2024

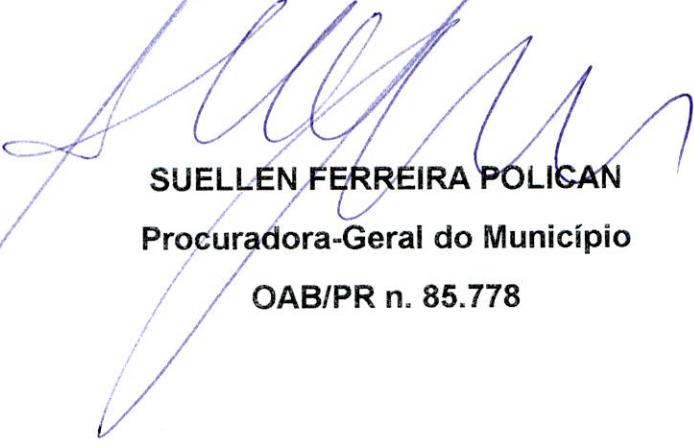
Tamarana, 04 de março de 2024.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente, em resposta à indicação 016/2024, de autoria do Sr. Vereador Juninho Bittencourt, esclarecer que a administração conta com uma frota de veículos oficiais e estão disponíveis nas secretarias municipais, com a finalidade de atender as demandas recorrentes.

No atual cenário, não há possibilidade de ofertar um veículo exclusivo para atender as demandas do cemitério municipal. Contudo, os veículos disponíveis para a Secretaria de Obras estão à disposição dos servidores para utilização.

Desta forma, reitero que os veículos da Secretaria de Obras estão disponíveis aos servidores para utilização, segundo suas necessidades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


SUELLEN FERREIRA POLICAN

Procuradora-Geral do Município

OAB/PR n. 85.778